



# Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 80/2022

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ,**

APROVOU:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)**, proceder à alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
167	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut. Ativ. de Obras	4.4.90.52	86.000,00
4556	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut. Ativ. do Meio Ambiente	3.3.50.43	5.000,00
TOTAL							R\$ 91.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinarios - Livres

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente; 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
33	02	001	04.122.1100.2002	000	Manut. Ativ. de Coord. Sup	4.4.90.52	90.000,00
29	02	001	04.122.1102.2004	000	Manut. Ativ. de Controle Interno	3.3.90.33	1.000,00
TOTAL							R\$ 91.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 3000 – Recursos Ordinários (livres) – Ex Anterior.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 17 de outubro de 2022.

**EDSON BOTELHO**  
Presidente